



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 24 de março de 2026.

Ofício nº 054/2026.

Assunto: Projeto de Lei, encaminha.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Vimos por meio deste, a presença de Vossa Excelência, encaminhar os Projetos de Leis que: “ *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social por meio de atividades econômicas no município de Careaçú/MG, e dá outras providências; e Revoga os incisos VI e VII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.548/2018 e dá outras providências.*”

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Riberton dos Santo Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

